



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:005

APROVADO
Sala das Sessões, em 24/02/2025

INDICAÇÃO Nº 86 /2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a **instauração de um "Escritório de Projetos", a fim de orientar os municípios no desenvolvimento de projetos para captação de recursos por meio das leis de Incentivo ao Esporte Municipal, Estadual e Federal.**

A presente proposta, busca a criação de um escritório de projetos, aos moldes do já existente na Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de atender e orientar os proponentes, nos mecanismos de fomento ao esporte, no auxílio ao desenvolvimento de projetos aptos.

É certo que, uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos proponentes é o desconhecimento de como elaborar o projeto, desde a simples formatação, padrões de planilhas e orçamentos, dada a burocracia quanto a documentação necessária, até a forma de obtenção dos valores junto aos contribuintes interessados na destinação dos recursos.

Desta forma, a presente indicação é de suma importância e relevância para o Município, haja vista que incentiva o fomento a prática esportiva, a fim de viabilizar o acesso aos recursos previstos em Leis de Incentivo ao Esporte e correlatas.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 31 de janeiro de 2025.


Prof. **EDUARDO OTA**
Vereador – PODE